

PL 560/2003

Projeto de Lei n°
(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.
Em 06/08/03

Em 06/08/03

Assessoria de Plenária

Dispõe sobre a instituição do dia 28
de junho como o Dia Do Orgulho
Homossexual no Distrito Federal

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

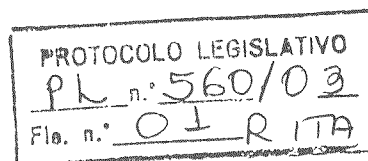
A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de junho como o Dia do Orgulho Homossexual no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

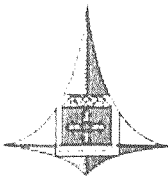
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação



Em 28 de junho de 1969 a polícia de Nova Iorque fez mais uma das rotineiras batidas nos bares da cidade, justificadas como sendo contra a venda ilegal de bebidas mas que, amparados por essa desculpa, davam vazão a uma forte homofobia (aversão aos homossexuais) contra clientes de determinados estabelecimentos. Dessa vez, no entanto, houve resistência ferrenha dos freqüentadores do Stonewall Inn, um bar freqüentado por gays, lésbicas e travestis, que durou toda a noite e parte do dia seguinte.

Pela primeira vez de forma marcante, gays, lésbicas e travestis reagiram contra a intolerância dirigida a eles. Nos anos seguintes essa data foi lembrada em várias cidades norte-americanas com paradas nas ruas e celebrações como um dia de resistência homossexual contra a homofobia. Com o passar dos anos esse movimento espalhou-se pelo mundo e o dia 28 de junho ficou conhecido internacionalmente como o Dia do Orgulho Gay.



No Brasil a data tem sido reconhecida há aproximadamente uma década, promovida por grupos de defesa/apoio aos homossexuais, com paradas públicas e festas.

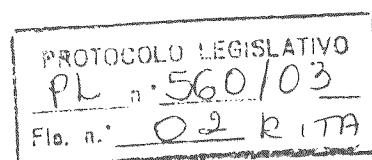
Esse movimento de conquista de cidadania tem sido feito a partir de indivíduos e Organizações Não Governamentais, que lutam por seus semelhantes. Porém, uma das tarefas fundamentais de um Estado verdadeiramente democrático é a busca contínua por uma igualdade cada vez maior entre os seus cidadãos. E, no Brasil, essa tarefa passa, necessariamente, pela solução da questão da discriminação e das desigualdades de gênero, orientação sexual, raciais etc aqui existentes, problema este que afeta, decisivamente, as condições de vida de milhões de brasileiros.

A proposta da instituição do dia 28 de junho como o Dia do Orgulho Homossexual vem caracterizar o reconhecimento por parte dos membros dessa Casa da inclusão de todos os cidadãos na sociedade, independentemente das suas muitas diferenças.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2003.


ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF





ACOS

AÇÕES CIDADÃS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL

CNPJ 04.249.671/0001-02

SQN 210 Bl. H. Apto. 109, Brasília/DF
CEP 70862-060
Tels.: 347-3446 / 932-4852 / 937-1207
E-mail: acos@pop.com.br

Brasília, 30 de junho de 2003.

OFÍCIO No 22/2003

Assunto: Dia do Orgulho Homossexual

À Ilma. Deputada

Senhora Erika Kokay

Prezada Senhora Deputada,

Vimos, por meio desta, propor, a vossa excelência, a formulação de projeto de Lei distrital instituindo o dia 28 de junho como Dia do Orgulho Homossexual, em âmbito distrital.

Desde 1969 o dia 28 de junho é considerado, internacionalmente, como o Dia do Orgulho Homossexual, em homenagem à luta de gays e travestis, freqüentadores do bar Stonewall Inn, em Nova Iorque, contra as forças policiais, para que esse espaço de livre expressão do afeto entre pessoas do mesmo sexo não fosse fechado, impunemente, em decorrência de questões de mero preconceito.

Tal data já é comemorada, há décadas, pela população gay, lésbica e transgênero brasileira e brasiliense como um período do ano para se festejar o orgulho de ser como se é, falta, entretanto, a formalização legal desse dia para que a população em geral participe dele de maneira mais ativa, conscientize-se mais acerca dos direitos dos homossexuais e reconheça a importância da diversidade humana.

Sem mais a acrescentar, renovamos votos de estima e apreço, parabenizando suas ações correntes em prol da defesa e promoção dos direitos humanos de todos os brasilienses. Atenciosamente,


Jaques-Jesus
Presidente

AÇÕES CIDADÃS EM ORIENTAÇÃO SEXUAL - ACOS

